



TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL** e a Sra. **MARIA TRINDADE SANTOS DA SILVA**, que tem por objeto a locação do imóvel localizado na Rua Coletora, nº 26, Quadra 34, Lote 26, Conjunto Rouxinol, Bairro Bom Jesus, neste Município, destinado ao funcionamento do Centro de Educação Infantil Ciranda Cirandinha.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterado o prazo do aluguel previsto na **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO** que passará de 031/12/2014 para **02/01/2015 a 31/12/2015**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica inalterado o valor do aluguel previsto na **CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO** será de **1.100,00 (hum mil e cem reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica alterada a dotação orçamentária prevista na **CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS**, passando as despesas decorrentes do presente Termo Aditivo a correr por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Educação;

Unidade: 00606 – Secretaria Municipal de Educação;

Função: 12 – Educação;

Subfunção: 122 – Administração Geral;

Programa: 0017 – Apoio Administrativo;

Atividade: 2015 – Manutenção e Operacionalização das Atividades da Secretaria de Educação;

Elemento da despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

Fonte: 010000.

CLÁUSULA QUARTA

O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Município, nos termos da Lei Orgânica Municipal ou no Quadro de Avisos da Prefeitura.

Todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado que não foram expressamente alteradas por este termo são aqui ratificadas, permanecendo íntegras e inalteradas para todos os efeitos jurídicos e legais.

E por estarem justos os convenientes firmam o presente instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, sob vistas de duas testemunhas idôneas e capazes, para produzir os efeitos jurídicos esperados.

Castanhal(PA), 02 de janeiro de 2015.

Eng. PAULO SÉRGIO RODRIGUES TITAN
Prefeito Municipal

MARIA TRINDADE SANTOS DA SILVA
Locadora

TESTEMUNHAS

1. _____
RG.

2. _____
RG.